

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Autos nº 0006254-08.2019.8.16.0129

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 16:30, nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos nº 0006254-08.2019.8.16.0129, de ordem do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Paranaguá – Acervo 3ª Vara Judicial, em que é exequente José A V. Gomes Filho e Cia Ltda - ME e executado Instech Industrial Eletromecânica, a avaliação do bem descrito, conforme determina o mandado.

Fui recebida no imóvel pela encarregada Elaine J. S. Salles, portadora do CFP 022.989.599-94, RG 7.123.992-3, que me permitiu a entrada, avaliação do bem em questão.

1. Descrição:

1 (uma) máquina metaleira, marca Piranha, modelo P50, com as seguintes dimensões: Ângulo (L1)76,2 mm, Ângulo (L2) 76,2 mm, Ângulo (T) 9.525 mm, Tonelagem 50.802 t, Potência 3 hp, Garganta 127 mm, Curso 85.725 mm, número de série P50 13015.

2. Método Utilizado: Método Comparativo, com base em pesquisa de campo.

3. Da Pesquisa e Avaliação:

Foi realizada pesquisa junto a empresas vendedoras do bem em questão.

5. Avaliação Final

Considerando os valores de mercado atuais, **AVALIO O BEM R\$.
45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**







